

NOTA

Acaba de ser lançado o segundo concurso de cedência de terras a jovens agricultores, no âmbito da Bolsa Nacional de Terras, uma iniciativa do Ministério da Agricultura que pretende incentivar a produção agrícola no país e ocupar os terrenos que estão sem atividade. Até agora 25% das terras disponíveis foram transacionadas. A AJAP é parceira desta iniciativa e damos por isso destaque a este tema, com as últimas novidades que foram anunciadas ao longo do mês de Outubro. Não poderíamos também deixar de destacar os três grandes vencedores da Academia 2015, uma iniciativa de Formação do Centro de Frutologia Compal, que contou com um membro da direcção da AJAP no júri do concurso.

Direcção da AJAP

ACADEMIA COMPAL PREMEIA TRÊS PARTICIPANTES E GARANTE MAIS UMA EDIÇÃO PARA 2016

A Academia 2015, uma iniciativa de Formação do Centro de Frutologia Compal, teve como destinatários, este ano, empreendedores agrícolas que pretendiam instalar-se, aumentar ou reconverter a sua exploração, assente na produção de diversas frutas, necessitando de submeter um projeto de instalação detalhado até ao final do período da formação.

No decorrer do programa participaram 12 empreendedores frutícolas, que tiveram a oportunidade de adquirir e reforçar conhecimentos, estabelecendo igualmente um contacto mais próximo com algumas das principais entidades do setor agrícola, tal como ressalva José Jordão, Presidente do Centro de Frutologia Compal, “é uma oportunidade para os empreendedores se aproximarem das realidades do setor, o que os ajuda a produzir as melhores frutas, a gerir pomares sustentáveis e inovadores e a tornarem-se mais competitivos no mercado.”



Os três vencedores receberam bolsas no valor de 20 mil euros que serão utilizadas na implementação dos projetos de desenvolvimento de explorações frutícolas. Um dos premiados, Márcio Pinheiro pretende instalar um pomar de maçãs com 5 hectares no Douro, cuja meta serão as 300 toneladas de produção até 2019. Já Nuno Carvalho optou pela região do Fundão, para instalar um pomar de 15 hectares de cerejas e pêsegos, chegando a 2019

com uma produção de 96 toneladas. Por fim, Olívia Calvo irá reconverter em Resende uma exploração com 4,25 hectares para produzir ameixa rainha Cláudia, cereja e figo, projetando 115 toneladas em 2019.

O júri da iniciativa, composto por várias entidades, nomeadamente pela Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, contou com a presença do respetivo diretor geral da AJAP, que fez uma reflexão sobre a agricultura, e em particular sobre o sector frutícola. Firmino Cordeiro defendeu que se fala recorrentemente em casos de sucesso e de “como sabemos vender bem”, mas que noutros países há mais apoios e os fatores de produção são mais baixos, e “ainda conseguem vender mais caro do que nós”, o que leva a questionar se “sabemos realmente vender bem?”.

Na cerimónia foi também anunciada a 4ª edição desta iniciativa, que decorrerá em 2016, dando lugar à temática das novas tecnologias, no uso de produtos, gestão agrícola, princípios da fruticultura e comercialização.

DISPONIBILIZAÇÃO DAS TERRAS DO ESTADO (2ª FASE)

Em dois anos e meio de funcionamento a Bolsa Nacional de Terras já disponibilizou mais de 14 mil e quinhentos hectares.

O lote mais barato é uma courela no distrito de Santarém. Também é a parcela mais pequena e o arrendamento anual é de apenas 40 euros. Nesta nova fase, o aluguer mais caro é de 4 mil e 500 euros. É este o preço a pagar por ano por quem quiser usar as terras da Quinta do Pinho - em Braga - que tem uma área equivalente a 7 campos de futebol.

Os jovens agricultores e investidores estão a aderir bem à iniciativa, com uma taxa de cedência através da bolsa nacional de terras de cerca de 25% (em termos de área). Ou seja, um em cada quatro hectares que vai à bolsa tem sido transacionado.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei nº 62/2012, de 10 de Dezembro, foi publicado o Despacho n.º 11524/2015, de 2 de Outubro relativo à disponibilização de terras do Estado na Bolsa de

“AJAP Objectiva” é um Boletim Informativo elaborado pelo Departamento de Comunicação da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Para mais informações: comunicacao@ajap.pt

Propriedade, Redacção e Edição:

AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Rua D. Pedro V, 108 - 2º, 1269-128 Lisboa

Tel: 213 244 970

EVENTOS

Portugal Agro

Data: 21 a 23 de Novembro

Local: Lisboa

Contacto: <http://portugalagro.fil.pt>

Simej (Vitivinicultura)

Data: 3 a 6 de Novembro

Local: Milão – Itália

Contacto: <http://www.simej.it>

Agritechnica (Agricultura/ Máquinas e Equipamentos)

Data: 10 a 14 de Novembro

Local: Hannover – Alemanha

Contacto: www.agritechnica.com

Enovitis (Máquinas e Equipamentos/ Vitivinicultura)

Data: 17 a 20 de Novembro

Local: Milão – Itália

Contacto: <http://www.enovitis.it>

Agrama (Agricultura)

Data: 22 a 26 de Novembro

Local: Bern – Suíça

Contacto: <http://www.agrama.ch>

Sitevi (Máquinas e Equipamentos/ Vitivinicultura)

Data: 24 a 26 de Novembro

Local: Montpellier – França

Contacto: <http://www.sitevi.com>**ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

Para receber a AJAP Objectiva e a Revista Jovens Agricultores apenas têm que fazer prova de matrícula num estabelecimento de Ensino Superior da área agrícola, junto da AJAP.

terras. O referido despacho determina a forma de cedência, o prazo de cedência, o valor base de cedência das terras identificadas para disponibilização na Bolsa de terras, bem como o procedimento a adotar. Encontra-se igualmente previsto no n.º 3 do citado despacho, a dispensa do pagamento da renda pelo período de 2 anos consecutivos, nos casos em que o arrendatário for agricultor com mais de 18 e menos de 40 anos de idade e celebre contrato de arrendamento rural tendo por objeto a exploração das terras disponibilizadas pelo presente despacho. Para efeito de apresentação de candidaturas e propostas a estas terras os interessados devem aguardar pela publicitação dos respetivos anúncios de abertura do procedimento, a qual será efetuada na página internet da Bolsa de Terras e divulgada no Facebook e Notas Informativas.

www.bolsanacionaldeterras.pt
www.facebook.com/Bolsa-Nacional-de-Terras

LEIS E PORTARIAS**13-10-2015****Portaria N.º 352/2015***Ministério da Agricultura e do Mar*

Estabelece os termos e os critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações, para efeitos da aplicação das reduções e exclusões previstas no n.º 5 do artigo 77.º da Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação dos apoios n.os 7.4, «Conservação do solo», 7.5, «Uso eficiente da água», 7.6, «Culturas permanentes tradicionais», 7.7, «Pastoreio extensivo», 7.9, «Mosaico agroflorestal», e 7.12, «Apoio agroambiental à apicultura», da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

<https://dre.pt>**14-10-2015****Decreto-Lei Nº237/2015***Ministério da Agricultura e do Mar*

Cria uma linha de crédito com juros bonificados, dirigida aos produtores do leite de vaca cru e aos produtores de suínos, para apoio a encargos de tesouraria ou de investimento associados à atividade.

<https://dre.pt>**20-10-2015****Portaria N.º 374/2015***Ministério da Agricultura e do Mar*

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro, que estabelece o regime das ações n.os 7.1, «Agricultura biológica», e 7.2, «Produção integrada», à primeira alteração à Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro, que estabelece o regime das ações n.os 7.4, «Conservação do solo», 7.5, «Uso eficiente da água», 7.6, «Culturas permanentes tradicionais», 7.7, «Pastoreio extensivo», 7.9, «Mosaico agroflorestal», e 7.12, «Apoio agroambiental à apicultura», à primeira alteração à Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco», da ação n.º 7.8, «Recursos genéticos», à segunda alteração à Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», e à primeira alteração à Portaria n.º 24/2015, de 9 de fevereiro, relativa à medida n.º 9, «Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas», do PDR 2020.

<https://dre.pt>**23-10-2015****Portaria N.º 381/2015***Ministério da Agricultura e do Mar*

Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 5.2, «Organizações interprofissionais», integrada na medida 5, «Organização da produção», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

<https://dre.pt>